



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

OF. Nº 03/2026 - REQUERIMENTO

Santana de Parnaíba, 26 de agosto de 2026.

Ref.: Ofício nº 764/2026 - CLeg
Requerimento nº 638/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, em resposta ao Requerimento nº 638/2026, dessa Egrégia Câmara, encaminhar o Ofício nº 236/2026 - SME, de 26 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos Nobres Pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

JOANA BÔTELHO
Analista Legislativo
Prontuário nº

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ HUGO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de



Autenticar a assinatura em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Ofício N° 236/2026 - SME.

Santana de Parnaíba, 26 de agosto de 2026.

De: Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba - Estado de São Paulo/SP

Secretaria Municipal de Educação

Rua Professor Edgar de Moraes, nº 880 - Campo da Vila -Santana de Parnaíba/SP

CEP: 06505-165 - Tel: (11) 4622-8600

sme@edu.santanadeparnaiba.sp.gov.br

À Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba

Vereador José Hugo da Silva

Com nossos cordiais cumprimentos iniciais, em atenção ao **Ofício nº 764/2026 - Cleg** encaminhado por essa **Egrégia Câmara Municipal**, no tocante à Secretaria Municipal de Educação, esclarecemos:

A Secretaria Municipal de Educação expressa seus sinceros agradecimentos pela atenção e pelo comprometimento com a promoção de uma educação pública de qualidade.

1. Qual é o relato oficial da Secretaria Municipal de Educação sobre o ocorrido e quais providências foram adotadas pela direção da unidade e pela Administração Municipal após a comunicação do caso?

Os fatos foram devidamente esclarecidos no âmbito das atribuições da Administração Municipal, tendo a direção da unidade escolar realizado todos os procedimentos administrativos cabíveis, quais sejam: atendimento à criança conforme os procedimentos regulamentados, registro das ocorrências, atendimento às famílias, orientação aos funcionários, reorganização da equipe de atendimento, bem como a formalização de todos os atos em atas próprias.

A Administração procedeu à verificação e à análise dos documentos apresentados, adotando, após a devida apuração, as sanções administrativas pertinentes e compatíveis com as conclusões obtidas no referido procedimento.

Registre-se, ainda, que o Município adota, de forma permanente, sistema de videomonitoramento nas unidades de creche e de educação infantil, como medida de proteção, prevenção e cuidado, com o objetivo de resguardar a integridade física, a segurança e o bem-estar dos estudantes durante sua permanência no ambiente escolar, competindo à gestão de cada unidade escolar o acompanhamento e a administração das imagens e dos equipamentos sob sua responsabilidade.

2. Existiam câmeras abrangendo a sala, os corredores ou os demais ambientes frequentados pela criança no período em questão? Em caso positivo, quais equipamentos estavam funcionando e quais apresentavam falhas?

Sim. A unidade escolar dispõe de sistema de videomonitoramento instalado nos espaços mencionados. Contudo, à época da ocorrência, não havia conhecimento de que o sistema apresentava falha no armazenamento das imagens, circunstância que somente foi constatada posteriormente.

3. Existem imagens que possam contribuir para o esclarecimento dos fatos, inclusive provenientes de câmeras instaladas em corredores, acessos ou áreas próximas? Em caso positivo, as gravações foram devidamente preservadas e disponibilizadas às autoridades competentes?

O incidente ocorreu no interior da sala de aula, sendo a câmera instalada nesse ambiente o único equipamento com possibilidade de registrar o momento da ocorrência. Embora os equipamentos estivessem em funcionamento, constatou-se, somente quando a equipe escolar realizou a consulta às imagens para os devidos esclarecimentos junto à família, a existência de falha técnica no sistema de armazenamento das gravações.

4. Como foi, precisamente, a falha apresentada pelo equipamento de gravação e em que momento a irregularidade foi identificada?



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>

com o identificador: 3100300039003500350034003A005900. Documento assinado digitalmente por **Me**

nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A falha constatada consistiu na ausência de armazenamento das gravações pelo sistema de videomonitoramento da unidade escolar. Embora os equipamentos estivessem em funcionamento, as imagens captadas não estavam sendo registradas e disponibilizadas para consulta posterior.

A irregularidade foi identificada pela gestão escolar no próprio dia da ocorrência, após a realização dos procedimentos de atendimento à criança. Ao buscar as gravações com a finalidade de verificar as circunstâncias do tropeço que ocasionou a queda — inclusive para apurar se se tratava de situação fortuita ou se havia eventual necessidade de avaliação da dinâmica da sala de aula — constatou-se que o sistema não havia armazenado as imagens correspondentes ao período.

Considerando que a falha somente foi detectada no momento da consulta às gravações, não foi possível precisar desde quando o sistema havia deixado de realizar o armazenamento das imagens.

5. A direção da unidade, a Secretaria Municipal de Educação ou outro setor da Prefeitura já possuíam conhecimento da falha antes do ocorrido? Existiam chamados, comunicações ou ordens de serviço anteriores relacionados ao equipamento?

Não. Não havia conhecimento prévio, por parte da direção da unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação ou de outros setores da Prefeitura, acerca da falha no armazenamento das gravações. Da mesma forma, não foram identificados chamados, comunicações ou ordens de serviço anteriores relacionados a essa irregularidade.

A falha foi constatada no dia da ocorrência, quando a gestão escolar buscou acessar as imagens para verificar as circunstâncias do fato. Após a identificação do problema, a gestão adotou as providências iniciais para viabilizar a manutenção corretiva e preventiva do sistema de videomonitoramento, inclusive mediante interlocução com a Associação de Pais e Mestres (APM) da unidade escolar para análise e deliberação acerca das medidas necessárias, considerando que os equipamentos foram adquiridos com recursos próprios da unidade.

6. Qual órgão, departamento, servidor ou empresa é responsável pela manutenção do sistema de videomonitoramento da unidade e quando foram realizadas as últimas manutenções preventiva e corretiva?

O sistema de videomonitoramento da unidade escolar é composto, em parte, por equipamentos adquiridos com recursos da Associação de Pais e Mestres (APM). A responsabilidade pela adoção das providências destinadas à manutenção desses equipamentos compete à gestão da unidade escolar, mediante submissão da demanda à apreciação e deliberação do colegiado da APM, observada a disponibilidade financeira da Associação.

As manutenções corretivas são providenciadas sempre que identificada necessidade técnica. No caso em questão, a câmera instalada na sala de aula onde ocorreu o incidente integra o conjunto de equipamentos adquiridos com recursos da APM.

Quanto às últimas manutenções preventiva e corretiva, não há informação documental que permita indicar, com precisão, as respectivas datas. Registra-se que, após a identificação da falha no armazenamento das imagens, foram adotadas providências para viabilizar a manutenção corretiva e preventiva do sistema.

7. Foi instaurado procedimento administrativo para apurar os fatos, verificar eventual falha no funcionamento ou na manutenção dos equipamentos e identificar as responsabilidades cabíveis? Informar, ainda, se o caso foi comunicado ao Conselho Tutelar e às demais autoridades competentes.

Sim. Foi instaurado procedimento administrativo para a devida apuração dos fatos, com a adoção das providências e etapas previstas na regulamentação vigente do Município.

Assim que a Secretaria tomou ciência do ocorrido, foram adotadas imediatamente as providências cabíveis, inclusive quanto à verificação das condições de funcionamento dos equipamentos e do sistema de monitoramento interno. Foram realizadas as manutenções necessárias, encontrando-se o sistema atualmente em pleno e regular funcionamento.

Quanto ao Conselho Tutelar, a família informou ter procurado o referido órgão. Contudo, até o presente momento, a Secretaria não foi formalmente cientificada acerca de eventual atendimento ou encaminhamento realizado pelo Conselho Tutelar. Registra-se, entretanto, que, tão logo a Secretaria tomou conhecimento dos fatos, foram adotadas imediatamente as medidas administrativas pertinentes, em conformidade com os procedimentos e protocolos aplicáveis.

8. Quais medidas imediatas e permanentes estão sendo adotadas para corrigir as falhas constatadas e impedir que câmeras ou dispositivos de armazenamento permaneçam inoperantes sem conhecimento da Administração?

Assim que a Secretaria tomou ciência do ocorrido, foram adotadas imediatamente as providências cabíveis, inclusive quanto à verificação das condições de funcionamento dos equipamentos e do sistema de monitoramento interno. Foram realizadas as manutenções necessárias, encontrando-se o sistema atualmente em pleno e regular funcionamento.

Quanto ao Conselho Tutelar, a família informou ter procurado o referido órgão. Contudo, até o presente momento, a Secretaria não foi formalmente cientificada acerca de eventual atendimento ou encaminhamento realizado pelo Conselho Tutelar. Registra-se, entretanto, que, tão logo a Secretaria tomou conhecimento dos fatos, foram adotadas imediatamente as medidas administrativas pertinentes, em conformidade com os procedimentos e protocolos aplicáveis.



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>

Assinatura de: **Secretaria Municipal de Educação** - CPF: 31.003.000/3900-35/003500340034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP

nas unidades descentralizadas, adquirida em 22/09/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (CP-Brasil).

o acompanhamento do funcionamento dos equipamentos e otimizar os procedimentos de manutenção periódica.

9. A Secretaria Municipal de Educação realiza acompanhamento periódico do funcionamento das câmeras instaladas nas demais unidades da rede municipal? Existe previsão de auditoria, revisão ou manutenção geral desses equipamentos?

Conforme já citado nas questões anteriores, as câmeras instaladas nas unidades escolares foram adquiridas com recursos próprios das respectivas Associações de Pais e Mestres (APMs). Dessa forma, a gestão e as providências relacionadas ao funcionamento, manutenção, revisão ou eventual substituição desses equipamentos são de responsabilidade das próprias APMs, mediante deliberação da Associação e observada a disponibilidade de seus recursos.

Assim, eventuais ações de manutenção, revisão ou adequação dos sistemas de videomonitoramento são deliberadas e realizadas no âmbito de cada unidade escolar, de acordo com suas necessidades e possibilidades orçamentárias.

10. Existe estudo ou planejamento para integrar as câmeras das unidades escolares ao Sistema Smart Santana, inclusive com mecanismos de alerta automático em caso de falha, interrupção da gravação ou indisponibilidade dos equipamentos?

Sim. Existe estudo e planejamento para a integração das câmeras instaladas nas unidades escolares ao Sistema Smart Santana. A proposta encontra-se em fase de tratativas e alinhamento entre as Secretarias e demais áreas responsáveis, que estão avaliando os aspectos técnicos e operacionais necessários à implementação da integração, inclusive quanto à possibilidade de adoção de mecanismos de monitoramento e alertas automáticos para situações de falha, interrupção da gravação ou indisponibilidade dos equipamentos.

A Secretaria Municipal de Educação, reafirma seu compromisso com o direito à educação, e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos, fortalecendo as considerações.

Atenciosamente,

Prof.^a Denise Marques da Silva
Secretária Municipal de Educação

 www.santanadeparnaiba.sp.gov.br



PrefeituraSantanadeParnaiba

SisGEP



Assinado eletronicamente por **DENISE MARQUES DA SILVA**, prontuário **16870**, em 26/08/2026, às 09:17, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

EsyzkFCSvufRt8RtKwzpipeyga3uaNAXabbYtBTofxpojLMsaCtTVLn5Wd5JFDPjLXMLG1C3PSvrPSnmsfGYNVLsqEQ77oskggRm3



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:
<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/76B0175463094AC0A872834AB29B2B48>



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300039003500350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.